

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Com sede e foro em Brasília, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (APAE/DF) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, de caráter cultural, assistencial e educacional, reconhecida de utilidade pública e inscrita nos Conselhos Nacionais e Estaduais de Assistência Social. Sua missão é promover a educação profissional e o encaminhamento de jovens e adultos com deficiências intelectual e múltipla para o mundo do trabalho.

Atualmente, a APAE/DF beneficia cerca de 620 pessoas, sendo 200 jovens acompanhados no mercado de trabalho e 420 aprendizes atendidos nos Núcleos Cooperativos de Brasília (sede), Ceilândia, Guará e Sobradinho. Entre os projetos mais recentes estão a formação de uma cooperativa formada por aprendizes com deficiência intelectual e familiares carentes, patrocinada pela Petrobras, e uma oficina de qualificação na área de higienização de bens culturais, localizada na Biblioteca da Universidade de Brasília, onde foram qualificados os profissionais que integram a equipe que aqui apresentamos.

As atividades da APAE no Distrito Federal tiveram início em agosto de 1989, graças ao trabalho de um grupo de profissionais ligadas ao Ensino Especial que perceberam a ausência, nas cidades do DF, de instituições voltadas para a Inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltipla no mundo do trabalho. Daí o enfoque da instituição na educação e colocação profissional de pessoas com deficiências intelectual e múltipla acima dos 14 anos de idade.

Em 18 anos de atendimento, o Programa de Educação Profissional e Trabalho desenvolvido pela APAE/DF tornou-se uma referência nacional no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. As ações da Associação no Distrito Federal servem de exemplo para as APAEs distribuídas pelo Brasil e por instituições congêneres, beneficiando centenas de pessoas com deficiência em todo o território nacional.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF

- Registrada sob nº 341 no Cartório Pessoa Jurídica
- Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 153
- Registrada sob nº 305 na Secretaria da Educação e Cultura do GDF
- Registrada sob nº 61.455/65, no CNAS
- CNPJ nº 00.643.692/0001-96

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O projeto de higienização de bens culturais é uma iniciativa que visa à geração de trabalho e renda para pessoas com deficiências intelectual e múltipla. Trata-se de uma iniciativa que, além da oferta de serviços de qualidade a seus contratantes, promove a inclusão social de pessoas antes consideradas em vulnerabilidade social. Ainda hoje, pessoas com deficiência intelectual sofrem os reflexos do preconceito que, por muitos anos, impediu sua plena integração nas diversas esferas da sociedade. Graças ao trabalho de pensadores, educadores e organizações especializadas, como a APAE/DF, tais pessoas vêm comprovando suas habilidades para o trabalho e resultados mais do que satisfatórios.

Contratar os serviços da equipe de higienização de bens culturais significa incentivar a inclusão social por meio da geração de trabalho e renda. Significa, ainda, comprovar sua responsabilidade social perante sua clientela e a sociedade de um modo geral. Além da garantia de serviços realizados com a qualidade de qualquer profissional, investir neste projeto é comprovar o respeito e a confiança em pessoas que, apesar de algumas limitações, têm plenas condições de exercer a sua cidadania e oferecer um trabalho útil à sociedade, viabilizando a sua independência financeira e sua autonomia pessoal.

O trabalho da equipe de higienização de bens culturais foi desenvolvido pela APAE do Distrito Federal, reconhecida pelo seu programa de educação profissional e trabalho voltado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Os integrantes da equipe foram qualificados pela instituição, em parceria com a Biblioteca Central da Universidade de Brasília, e realizam seu trabalho com o acompanhamento de um apoiador, um profissional especializado que organiza as tarefas e coordena a execução do serviço. A APAE/DF também oferece todo o respaldo necessário à equipe. Os únicos objetivos da instituição são garantir a permanência dos integrantes do projeto no mundo do trabalho, viabilizar a sua inclusão e manter a excelência dos serviços prestados, que podem servir de referência para outras iniciativas sociais semelhantes em todo o Brasil.

OBJETIVOS

GERAL

Promover a colocação seletiva de pessoas com deficiência mental e múltipla por meio da prestação de serviços nas áreas da higienização de bens culturais por meio do trabalho em equipe, apoiado por um profissional instrutor.

ESPECÍFICOS

- Ampliar as modalidades de colocação de pessoas com deficiências intelectual e múltipla no mundo do trabalho;
- Viabilizar a inclusão das pessoas com deficiências intelectual e múltipla por meio do trabalho;
- Ampliar a visibilidade da causa das pessoas com deficiências intelectual e múltipla na sociedade, reafirmando suas habilidades e competências para o trabalho;
- Garantir a manutenção de um projeto modelo, que sirva de base para outras iniciativas de inclusão social semelhantes.

BASES LEGAIS DO PROJETO

O projeto tem base no Decreto 3.298/99, conforme segue:

- Em seu artigo 35, Inciso II, ao destacar que a colocação seletiva tem como possibilidade a contratação regular nos termos da legislação trabalhista e previdenciária com a utilização de procedimentos e apoios especiais. É o caso do professor instrutor que acompanha, orienta e supervisiona o trabalho das equipes;
- No § 1º do artigo 35, quando preconiza que as entidades beneficentes de assistência social podem intermediar essa modalidade de inserção no mundo do trabalho;
- No § 7º do artigo 35, quando estabelece que a prestação de serviço será feita mediante celebração de convênio ou contrato formal entre a entidade beneficente de assistência social e o tomador de serviço, no qual constará a relação nominal dos trabalhadores portadores de deficiência colocados à disposição do tomador do serviço, bem como o programa de prevenção de doenças profissionais (§ 8º).

VALORES DA PROPOSTA – EM ANEXO

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Brasília, 11 de novembro de 2009

Atenciosamente



Maria Helena Alcântara de Oliveira
Presidente da APAE/DF

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF
APAE/DF



PLANILHA ORÇAMENTARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Serviços: Conservação e higienização de livros e documentos - APAE-DF
 Data: 23 de novembro de 2009
 Processo: 125.125 / 2009

Valor total da proposta

R\$ 240.135,15

Item	Discriminação	Quantidade de pessoas (por categoria)	Unidade das categorias	Salário mensal das categorias (real)	Total dos adicionais das categ. (real)	Salário mensal das categ. com adicionais (real)	Total mensal médio das categorias (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual das categorias (real)
01.00.00 MÃO-DE-OBRA										
01.01.00	CATEGORIAS ESCALA NORMAL 22 DIAS	(1)			(2)		(3) = (1) x (4)	(6)		(7) = (5) x (6)
01.01.01	Professor / Instrutor	1,00	un	1.491,00	0,00	1.491,00	1.491,00	12,00	mês	17.892,00
01.01.02	Auxiliar de Conservação (8 horas/dia)	2,00	un	1.118,25	0,00	1.118,25	2.236,50	12,00	mês	26.838,00
01.01.03	Auxiliar de Higienização (4 horas/dia)	6,00	un	559,13	0,00	559,13	3.354,78	12,00	mês	40.257,36
Somatório do subite										84.987,36
A1 Somatório do subite										84.987,36
01.02.00	LEIS SOCIAIS e RISCOS do TRABALHO sem o 13º SALÁRIO				(6)		(10) = (8) x (9)	(11)		(12) = (10) x (11)
01.02.01	Leis sociais (conforme tabela)									

A Somatório do item 01.00.00										MENSAL	R\$ 11.286,32	ANUAL	R\$ 135.435,86
Item	Discriminação	Quantidade de pessoas (un)	Quant. de unif. / ano / pessoa (un)	Total de uniformes / ano (un)	Unidade dos uniformes	Preço do uniforme (real)	Total mensal médio dos uniformes (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos uniformes (real)			
02.00.00 UNIFORME													
02.01.00	CATEGORIAS 1 a 10	(22)	(23)	(24)		(25)	(26) = (27) / (28)	(26)		(27) = (24) x (25)			
02.01.01	Jaleco longo com manga curta - três bolsos frontais e fechamento frontal - cor branca - tecido textoleen ou grafil	9,00	2,00	18,00	un	35,45	53,18	12,00	mês	638,10			
02.01.02	Jaleco longo com manga comprida - três bolsos frontais e fechamento frontal - cor branca - tecido textoleen ou grafil	9,00	4,00	36,00	pç	37,45	112,35	12,00	mês	1.348,20			
02.01.03	Camiseta branca, gola Polo, com logomarca	9,00	6,00	54,00	pç	24,33	109,49	12,00	mês	1.313,82			
B Somatório do item 02.00.00													
										MENSAL	R\$ 275,01	ANUAL	R\$ 3.300,12
		Dias úteis	Quantidade	Total de vales	Preço dos	Total mensal	Prazo	Unidade	Total anual				

03.00.00 BENEFÍCIOS COMUNS										
Item	Discriminação	Percentual dos usuários (%)	Dias úteis no mês (dias)	Quantidade de pescosas (un)	Total de vales no mês (un)	Preço do vale (real)	Total mensal médio dos vales (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos vales (real)
03.01.00	ALIMENTAÇÃO		(28)	(30)	(31) = (28) x (30)	(32)	(33) = (31) x (32)	(34)		(35) = (33) x (34)
03.01.01	Ticket alimentação (para categorias escala normal) - 22 dias trabalhados no mês		22,00	9,00	198,00	15,00	2.970,00	12,00	mês	35.640,00
Somatório do subitem alimentação							2.970,00			35.640,00
03.02.00	TRANSPORTE - ESCALA NORMAL 22 DIAS 1	(36)	(37)	(38)	(39) 2	(40)	(41) = (39) x (40)	(42)		(43) = (41) x (42)
03.02.01	Vale-transporte cidade-satélite	100,00%	22,00	9,00	396,00	3,00	1.188,00	12,00	mês	14.256,00
03.02.02	Vale-transporte região do entorno	0,00%	22,00	9,00	0,00	3,30	0,00	12,00	mês	0,00
03.02.03	Vale-transporte Plano Piloto	0,00%	22,00	9,00	0,00	2,00	0,00	12,00	mês	0,00
03.02.04	Vale-transporte Esplanada (segundo transporte) 3	0,00%	22,00	9,00	0,00	1,50	0,00	12,00	mês	0,00
Somatório do vale-transporte sem o desconto - escala normal 22 dias							1.188,00			14.256,00
obs. 1: Para efeito de cálculo desta planilha orçamentária será computado somente as categorias (devida a proporção adotada das moradias) com salário 2.200,00 reais										
obs. 2: (38) = (36) x (37) x (39) x obs. 3: Considerando que apenas 30% das pessoas necessitarão de pagar um segundo transporte										

03.03.00	DESCONTO do VALE-TRANSPORTE				(44)	(45) 4	(46) = (44) x (45)	(47)	(48) = (46) x (47)
03.03.01	Desconto do vale-transporte				-6,00	7.082,28	-424,94	12,00	-5.098,24
					%				
obs. 4: Descontado do somatório dos salários médios das categorias levadas em consideração para efeito do cálculo do vale-transporte nesta planilha orçamentária									
Somatório do subitem vale-transporte - escala normal 22 dias									
							763,06		9.156,76
Somatório do subitem vales-transportes							763,06		9.156,76
B	Somatório do item 03.00.00					MENSAL	R\$ 3.733,06	ANUAL	R\$ 44.796,76
Item	Discriminação				Valor do curso por período anual (real)	Taxa de percentual (%)	Total mensal médio das categorias (real)	Total mensal médio do curso de aperfeiçoamento (real)	Total anual do curso de aperfeiçoamento (real)
04.00.00 BENEFÍCIOS ESPECIAIS									
04.01.00	TREINAMENTO - REGICLAGEM				(54) = (53) / N 5	(49)	(50)	(51) = (49) x (50)	(53) = (51) x (52)
04.01.01	Curso de aperfeiçoamento [1% do valor da remuneração individuais adicionais] + subitem 01.01.00] conforme convenção ou condições do edital								
					94,43	1,00%	7.082,28	70,82	849,87
								12,00	mês

Item	Discriminação	dia das pes- soas (anos)	óbitos / 1.000 IBGE	de pessoas (un)	beneficiários (un)	por óbito (real)	médio do auxílio funeral (real)	do contrato	do prazo contratual	do auxílio funeral (real)
04.02.00	AUXÍLIO FUNERAL	(65)	(66)	(67)	(68) 6	(69)	(62) = (61) / (60)	(60)		(61) = (69) x (59)
04.02.01	Auxílio funeral conforme cláusula décima da convenção do SINTIBREF/DF									
		20,00	1.530	9,00	0,014	495,22	0,57	12,00	mês	6,82
							0,00			0,00
Dados: Idade média considerada = 20 anos e taxa de mortalidade de 1.530 pessoas a										
Obs. 6: (58) = (50) x (57) / 1.000										
B	Somatório do item 04.00.00					MENSAL	R\$ 71,39		ANUAL	R\$ 855,69
Item	Discriminação			Quantidade anual de EPI's	Unidade do EPI	Preço de aquisição do EPI (real)	Total mensal médio dos EPI's (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos EPI's (real)
05.00.00	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO									
05.01.00	EPI's DIVERSOS			(68)		(69)	(72) = (71) / (70)	(70)		(71) = (68) x (69)
05.01.01	Óculos de proteção com lentes em policarbonato contra impacto, tratamento anti-risco e antiembaçante - Marca de referência - DANNY									
				27,00	un	5,25	11,81	12,00	mês	141,75
05.01.02	Máscara facial tipo respirador contra agentes biológicos									

05.01.03	Luva para procedimento não estéril em latex, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, não ambidestra, não estéril, descartável - punho longo - G			300,00	par	0,43	10,75	12,00	mês	129,00
05.01.04	Luva para procedimento não estéril em latex, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, não ambidestra, não estéril, descartável - punho longo - M			600,00	par	0,43	21,50	12,00	mês	258,00
05.01.05	Luva para procedimento não estéril em latex, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, não ambidestra, não estéril, descartável - punho longo - P			300,00	par	0,43	10,75	12,00	mês	129,00
05.01.06	Luva para procedimento não estéril em latex, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, não ambidestra, não estéril, descartável - punho longo - GG									

0,00

B Somatório do item 05.00.00														MENSAL		R\$ 146,90		ANUAL		R\$ 1.762,75	
Item	Discriminação				Qtd. mensal de consumo	Unidade do material de consumo	Preço do material de consumo (real)	Total mensal médio de material de consumo (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos materiais de consumo (real)										
06.00.00 MATERIAL DE CONSUMO																					
06.01.00	MATERIAIS DIVERSOS				(80)		(81)	(82) = (80) x (81)	(83)		(84) = (82) x (83)										
06.01.01	Alcool etílico 92 ou 98°				5,00	litro	4,90	24,50	12,00	mês	294,00										
06.01.02	Cartolina branca				20,00	un	0,51	10,20	12,00	mês	122,40										
06.01.03	Fita crepe 25 mm				4,00	un	4,15	16,60	12,00	mês	199,20										
06.01.04	Flanela de algodão				3,00	un	1,71	5,13	12,00	mês	61,56										
06.01.05	Lápis preto				10,00	un	0,75	7,50	12,00	mês	90,00										
06.01.06	Papel mata-borrão				50,00	un	3,93	196,50	12,00	mês	2.358,00										
06.01.07	Papel ofício tamanho A4 (pacote com 500 folhas)																				
06.01.08	Polvilho doce ou azedo, pacote de 1 kg				0,17	un	12,71	2,12	12,00	mês	25,42										
					1,00	pct	2,93	2,93	12,00	mês	35,16										
B Somatório do item 07.00.00														MENSAL		R\$ 265,48		ANUAL		R\$ 3.185,74	
Item	Discriminação	Estoque inicial de material de cons. durável	Qtd. mensat de mat. de cons. durável	Qtd. média anual de mat. cons. durável	Unidade do material de consumo	Preço do material de consumo (real)	Total mensal médio de material de consumo (real)	Prazo do contrato	Unidade do prazo contratual	Total anual dos materiais de consumo (real)											
07.00.00 MATERIAL DE CONSUMO DURÁVEL																					
DE																					
no 1º mês do 2º ao 12º mês no ano																					

0,00

07.01.01	Bandeja branca de plástico 25 x 35 cm	9,00		un	12,75	9,56	12,00	mês	114,75
07.01.02	Barbante 4/8 fios - 200 gramas	2,00	2,00	un	3,55	0,59	12,00	mês	7,10
07.01.03	Borracha ZAP escolar, branca, grande, caixa com 20 unidades	1,00	1,00	cx	4,44	0,37	12,00	mês	4,44
07.01.04	Borrifador	3,00	3,00	un	6,70	1,68	12,00	mês	20,10
07.01.05	Cabo de bisturi	12,00	12,00	un	8,84	8,84	12,00	mês	106,08
07.01.06	Caneta esferográfica preta (caixa com 50 unidades)	1,00	1,00	cx	22,70	1,89	12,00	mês	22,70
07.01.07	Caneta esferográfica vermelha (caixa com 50 unidades)	1,00	1,00	cx	22,70	1,89	12,00	mês	22,70
07.01.08	Caneta esferográfica azul (caixa com 50 unidades)	3,00	3,00	cx	22,70	5,68	12,00	mês	68,10
07.01.09	Clips nº 2	2,00	2,00	cx	1,50	0,25	12,00	mês	3,00
07.01.10	Cola branca Cascarez pequena	2,00	2,00	un	2,27	0,38	12,00	mês	4,54
07.01.11	Corretivo ref. Liquid Paper	2,00	2,00	un	1,93	0,32	12,00	mês	3,86
07.01.12	Espátula de osso	22,00	22,00	un	30,00	55,00	12,00	mês	660,00
07.01.13	Estilete largo, fer. Olfa ou Tramontina	6,00	6,00	un	6,43	3,22	12,00	mês	38,58
07.01.14	Etiquetas marcadoras adesivas (identificação de situações), cores variadas, pacote com 400								

#

07.01.16	Furador/perfurador para 20 folhas	2,00		un	15,73	2,82	12,00	mês	31,46
07.01.17	Grampeador médio	2,00		un	39,49	6,58	12,00	mês	78,98
07.01.18	Grampo para grampeador	1,00		cx	2,39	0,20	12,00	mês	2,39
07.01.19	Grampos nº 1 (trancado/niquelado)	2,00		cx	2,45	0,41	12,00	mês	4,90
07.01.20	Lâminas de bisturi, nº 22	100,00		un	18,46	153,83	12,00	mês	1.846,00
07.01.21	Pasta com elástico	3,00		un	1,55	0,39	12,00	mês	4,65
07.01.22	Pasta sanfonada espessura 2 cm	2,00		un	10,95	1,83	12,00	mês	21,90
07.01.23	Pedras de mármore 10x25x2 cm	6,00		un	9,50	4,75	12,00	mês	57,00
07.01.24	Pedras de mármore 10x30x2 cm	6,00		un	11,95	5,98	12,00	mês	71,70
07.01.25	Pedras de mármore 8 cm de diâmetro	12,00		un	2,50	2,50	12,00	mês	30,00
07.01.26	Perfex ou Limpamax, pacote com 5 unidades	1,00	1,00	pct	5,42	5,42	12,00	mês	65,04
07.01.27	Pincel atômico preto	4,00		un	2,94	0,98	12,00	mês	11,76
07.01.28	Pincel atômico azul	4,00		un	2,94	0,98	12,00	mês	11,76
07.01.29	Pincel chato nº 14, pêlo macio, ref. Tigre ou Condor	20,00		un	2,58	4,30	12,00	mês	51,60
07.01.30	Placas de vidro 20x30x0,5 cm	7,00		un	3,30	1,93	12,00	mês	23,10
07.01.31	Saco alvejado, de								

07.01.32	Tesoura tamanho médio, ref. Tramontina Mundial	4,00		4,00	un	5,69	1,90	12,00	mês	22,76
07.01.33	Trincha para restauração em pelô de orelha de boi - marca de referência - TIGRE 186 - 2" - 50mm - com cabo de madeira.	20,00		20,00	un	23,33	38,88	12,00	mês	488,60
obs. 8: (87) = (85) + (86) x 11										

0,00

F	VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA [soma dos valores parci	MENSAL:	R\$ 20.011,26	ANUAL:	R\$ 240.135,15

Atenciosamente
Maria da Silva